

CIRC. Nº 19/2021

São Paulo, 14 de outubro de 2021

Assunto: Portabilidade de Crédito

Prezado (a) Representante

A Nossa Cooperativa, de acordo com a legislação vigente, disponibiliza aos (as) Cooperados (as) a **Portabilidade de Crédito**, que possibilita realizar a transferência de empréstimos de uma instituição financeira para outra.

Todo processo é realizado pela Cooperativa, sendo que o (a) Cooperado (a) precisa solicitar através do e-mail **emprestimo.cooperativa@sescsp.org.br**, anexando o **Documento Descritivo de Crédito (DDC)**, que deverá ser obtido na instituição financeira, onde mantenha o contrato de empréstimo que pretende trazer para A Nossa Cooperativa.

Cabe-nos informar que a operação somente será realizada se o Cooperado possuir os requisitos necessários à concessão de empréstimos, de acordo com as regras vigentes.

Solicitamos a gentileza de compartilhar essa informação com os (as) colegas Cooperados (as), para que tenham a oportunidade de transferir os seus empréstimos, aproveitando as nossas taxas de juros, que são menores que as praticadas pelo mercado.

Agradecemos pela costumeira colaboração.

Atenciosamente



Juvenal Francisco Loures

Gerente